



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

Por meio dos Pregões Eletrônicos nºs 21 e 37/2020, contidos nos processos SEI 0003539-63.2020.6.13.8000 e SEI 0000082-23.2020.6.13.8000, respectivamente, a aquisição dos itens abaixo relacionados restou fracassada:

- Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 11 TRE-MG);
- Etiqueta adesiva para impressoras laser e jato de tinta (138,11 X 212,73 mm) e
- Luva para procedimentos não cirúrgicos.

As informações acerca dos empecilhos nas contratações estão relatadas nos documentos nºs 0709163 e 0709169, em resumo, dentre os entraves encontrados, os pregoeiros narram que os valores ofertados, em alguns casos, estavam acima daqueles estimados por este Tribunal. Apesar da tentativa de negociação da Seção de Licitações - SELIC, as empresas não reduziram os valores.

Não podendo este Tribunal abster-se da aquisição desses itens, propomos a repetição dos procedimentos licitatórios nos moldes apresentados neste ETP e nas especificações que irão compor o Termo de Referência.

Considerando a urgência de ressuprimento do estoque desta SEGAL, sugerimos que as tratativas apostas naqueles autos, nas devidas proporções, sejam aplicadas nesta nova proposta, a fim de agilizar os procedimentos concernentes ao certame.

Para tanto, foram mantidos os parâmetros apresentados anteriormente, no que diz respeito à fundamentação, aos requisitos da contratação, aos instrumentos/critérios de planejamento, aos quantitativos, às especificações e aos prazos.

Abordadas tais preliminares, passamos para as ponderações concernentes ao ETP.

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente ETP.

O intuito é propor uma variação do conteúdo dos produtos que serão registrados, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Sabemos que uma gerência ineficiente do estoque de almoxarifado provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Atentos a essas premissas e para melhor gerir o estoque desta SEGAL, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo dos itens disponíveis para fornecimento, do estoque atual e do consumo dos itens projetando um período de 12 (doze) meses.

A análise revelou que, para alguns itens, há a necessidade de se iniciar o processo de aquisição, com o objetivo de manter o atendimento das demandas, visando futuro ressuprimento do estoque, levando em consideração o consumo médio mensal e o tempo de aquisição.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza dos objetos, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência – TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

O cálculo das estimativas das quantidades apresentadas neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)

O Sistema ASIWeb utiliza-se de parâmetros definidos pela Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, oferecendo índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um consumo de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

Registra-se que os materiais a serem adquiridos possuem um consumo contínuo, não tendo alterações sazonais em virtude de período eleitoral.

Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, replicamos a seguir a Política de Ressurgimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para cada item, mantendo as mesmas premissas contidas nos processos iniciais, cujas aquisições restaram frustradas:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE	
PARÂMETROS ▼	
Lote de Compra	360

Tempo de Aquisição (a contar de hoje)	180
ES - Estoque de segurança	60
FÓRMULAS	
Em = ES * Consumo Diário	
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário	
PP = Em + (Consumo Diário * Tempo de Aquisição)	
Q = EM + (Tempo de Aquisição * Consumo Diário) - EA - Pedido de Compras	
Descrição do material	CAIXA DE PAPELÃO SIMPLES - Nº 11
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009042
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	39,58
Consumo Diário	1,32
EA - Estoque atual	175
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	79
EM - Estoque máximo	554
PP - Ponto de pedido	316
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	617
Descrição do material	ETIQUETA ADESIVA A LASER 138,11 X 212,73MM
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009552
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	4,50
Consumo Diário	0,15
EA - Estoque atual	49
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	09
EM - Estoque máximo	63

PP - Ponto de pedido	36
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	41
Descrição do material	LUVA – P / M / G
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009474
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	362,66
Consumo Diário	12,1
EA - Estoque atual	2439
Pedido de Compra Pendente	0
Em - Estoque mínimo	725,32
EM - Estoque máximo	5077,24
PP - Ponto de pedido	2901,28
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)	4815

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza dos objetos, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores de cada segmento que atuam no mercado. Para tanto, eles deverão considerar as variáveis de tempo de registro de preços, a quantidade de cada item registrada e despesas com transporte e entrega dos materiais até o Centro de Apoio do TRE/MG, dentre outros.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução permanece na contratação de empresas dispostas a registrar preços para cada item, tendo como objeto a expectativa de fornecimento dos materiais pelo período de 12 (doze) meses.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

Ainda, com a adoção do SRP evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos pré-estabelecidos na Portaria PRE nº 68/2019 e seus anexos.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo essencial para o processo eleitoral neste Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

EDILENE DOLISSE

Chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO

Coordenador de Controle Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, **Chefe de Seção**, em 04/06/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO**, **Coordenador(a)**, em 04/06/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719262** e o código CRC **D1140EEF**.

0006052-04.2020.6.13.8000

0719262v1